



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
LEI MUNICIPAL N.º 6.088 de 20 de Julho de 2012  
Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR FONE: (45) (3321-2273)

**RESOLUÇÃO N.º. 041, de 22 de Maio de 2013.**

**APROVA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º. 016/2013 – REFERENTE DILAÇÃO DE PRAZOS DO CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO ANUAL 2013 E RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES/2012 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º. 6.088 de 20 de Julho de 2012, e a deliberação da Reunião Extraordinária, realizada em 22 de Maio de 2013, na qual foi analisada a solicitação de dilação de prazo pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, através do Ofício No. 395/2013 de 17/05/2013, para que as Unidades Governamentais e Não Governamentais protocolem os Planos de Trabalho Anual e Relatório Anual de Atividades na Secretaria Executiva do CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a alteração do Cronograma do Processo de Elaboração do Plano de Trabalho Anual 2013 e Relatório Anual de Atividades/2012, conforme abaixo:

<b>NOVOS PRAZOS</b>	
20/05/2013 à 17/06/2013	SECRETARIA AFIM (SEASO, SEMEL, SESAU, SEMDEC...) EMITE PARECERES TÉCNICOS, REFERENTE AOS PLANOS DE TRABALHO ANUAL E RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES.
18/06/2013	UNIDADES PROTOCOLAM NA SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA OS PLANOS, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS.
19/06 à 26/07/2013	CMDCA REALIZA REUNIÃO DE COMISSÃO DE INSCRIÇÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.
07/08/2013	CMDCA REALIZA REUNIÃO PLENÁRIA.
12/08/2013 à 16/08/2013.	CMDCA EMITE DOCUMENTAÇÃO DE VALIDAÇÃO ANUAL DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO.

**Art. 2º - MANTER** os demais prazos aprovados pela Resolução No.: 016/2013 de 06 de Março de 2013 – CMDCA;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 22 de Maio de 2013.

Valdair Mauro Debus  
**Presidente do CMDCA**